

Id:12527AD87D15D82C



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI
E-MAIL: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/000

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025
REFERENTE À ADESAO Nº 001/2025-ORIUNDA DO PE 031/2025-CPL-PMC

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ.
CONTRATADA: VIATUR TRANSPORTES LOCAÇOES E SERVICOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o Nº 24.033.613/0001-93)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de um veículo automotor 0 km, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, conforme Termo de Cooperação Técnica entre este órgão e a Prefeitura Municipal de Cristalândia, Registro de Preço oriundo do Pregão Eletrônico 031/2025-CPL-PMC

DATA DA ASSINATURA: 26/11/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 140.239,00

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

RECURSO FINANCEIRO: Próprio/Outros, no elemento de despesas 44.90.52-Material Permanente

SIGNATÁRIOS:

Contratante: Jeane Fabrício Louzeiro de Souza

Contratado: Jesse Vinete Silva Filho

Página 1 de 1

Id:OCC564F706EDD923



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455.1218 – E-mail: pmcaldeirao@hotmael.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



Decreto nº 044/2025, de 22 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Caldeirão Grande do Piauí, Estado do Piauí – CODEMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em atendimento a Lei Municipal nº 184/2020, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Caldeirão Grande do Piauí – CODEMA, que determina que será regulamentada pelo chefe do Poder Executivo.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, para o exercício 2025/2027 de acordo com a Lei Municipal nº 184/2020, de criação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

TITULAR/SUPLE NTE	NOME	CPF
TITULAR	BRUNO SELVIRIO PEREIRA SOUSA	*57.972.963.**
SUPLENTE	REBECA DE SOUSA SILVA	6**145.453.*1

REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA MUNICIPAL

TITULAR/SUPLE NTE	NOME	CPF
TITULAR	MARCOS AURÉLIO RIBEIRO DE SOUSA ALENCAR	*09.88.*33.**
SUPLENTE	FABIO DE SOUSA MIRANDA	***998.833.**

Douglas Filho Sousa Goncalves
CPF: 994.528.205-87
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455.1218 – E-mail: pmcaldeirao@hotmael.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SAÚDE		
TITULAR/SUPLE NTE	NOME	CPF
TITULAR	VANDERLAN FRANCISCO ALVES	*15.92.*73.**
SUPLENTE	IRINALDO FRANCISCO OLIVEIRA	*45.82.*03.**

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
TITULAR/SUPLE NTE	NOME	CPF
TITULAR	PABIANA DE SOUSA MIRANDA	*23.70.*91.**
SUPLENTE	WALKIRIA TRACEMA DE SOUSA ALENCAR	*70.64.*11.**

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL		
TITULAR/SUPLE NTE	NOME	CPF
TITULAR	LUIS SOUSA ALENCAR	156.2*2*8-5*
SUPLENTE	FRANCISCA JOSEFA MIRANDA COSTA	*83.63.*04.**

REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA (IGREJA CATÓLICA)		
TITULAR/SUPLE NTE	NOME	CPF
TITULAR	ANA MARLENE PEREIRA SOUSA	*67.27.*43.**
SUPLENTE	VICTOR ALYSON ARAUJO RIBEIRO	***203.143.**

REPRESENTANTE DE ENTIDADE RELIGIOSA (IGREJA EVANGÉLICA)		
TITULAR/SUPLE NTE	NOME	CPF
TITULAR	DEILMA FRANCISCA DE JESUS	***260.013.**
SUPLENTE	JESSICA ALVES DE ALMEIDA CARRILHO	*68.12.*73.**

REPRESENTANTE DE BAIRRO		
TITULAR/SUPLE NTE	NOME	CPF
TITULAR	TEODORO DE CASTRO PEREIRA	*60.2**583.**
SUPLENTE	MAISA DOMITILIA FIALHO ALENCAR	*42.96**93.**

Douglas Filho Sousa Goncalves
CPF: 994.528.205-87
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455.1218 – E-mail: pmcaldeirao@hotmael.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



REPRESENTANTE DE BAIRRO		
TITULAR/SUPLE NTE	NOME	CPF
TITULAR	VANDERLENE ARLETE DA SILVA	*15.92.*73.**
SUPLENTE	TAYLANE ARAUJO SILVA	***695.353.**

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA		
TITULAR/SUPLENTE	NOME	CPF
TITULAR	FRANCISCO LOURIVAL MIRANDA FILHO	*12.67.*01.**
SUPLENTE	JOÃO PAULO LEAL	*36.99.*71.**

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente será de dois anos;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI

Caldeirão Grande do Piauí (PI), 22 de outubro de 2025.

Douglas Filho Sousa Goncalves
CPF: 994.528.205-87
Prefeito Municipal

Douglas Filho Sousa Goncalves
CPF: 994.528.205-87
Prefeito Municipal